DECRETO LEGISLATIVO Nº 393, de 18/11/2002

HOMOLOGA CONVÊNIO nº 11.208/2002-9, COM A SES

O Vereador Tarciso de Lima, Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina; faço saber que o Plenário aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica Homologado o Termo de Convênio nº 11.208/2002-9, firmado com a Secretaria de Estado da Saúde, com a finalidade de auxiliar na construção de um posto de saúde.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações específicas do orçamento.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 14 de novembro de 2002.

Tarciso de Lima
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 19/11/2002.

José Luiz Lacovicz
Supervisor de Secretaria